



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Pederneiras, 31 de Janeiro de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

SMM_02/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto do Pedido:

Aquisição de conjunto de brinquedo confeccionado em madeira de eucalipto tratado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Un	Quantidade
1	CONJUNTO DE BRINQUEDO TIPO PLAYGROUND CONFECCIONADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO CITRIODORA QUE CONTEM OS ITENS ACOPLADOS; 01 PLATAFORMA COBERTA MEDINDO 120 X 120 CM, COM GUARDA CORPO FECHADO AS LATERAIS EM MADEIRA; 01 PLATAFORMA DESCOBERTA, MEDINDO 120 X 120 CM, COM GUARDA CORPO FECHADO AS LATERAIS EM MADEIRA; 01 RAMPA DE ESCALADA DE CORDA MEDINDO 90 CM DE LARGURA X 160 CM DE COMPRIMENTO; 01 ESCADA TRADICIONAL; 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO; 01 BALANÇO DUPLO COM 02 LUGARES SUSPENSO POR CORRENTE 5 MM E ASSENTO DE MADEIRA; 01 PONTE PENSIL/MOVEL MEDINDO 75 CM DE LARGURA X 250 CM DE COMPRIMENTO COM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA DE 8 CM TENDO AS LATERAIS COM CORDA DE NYLON 12 MM; 01 RAMPA DE ESCALADA COM AGARRAS MEDINDO 90 X 160 CM; 01 ESCADA HORIZONTAL. TODO PLAYGROUND DEVE SER ENVERNIZADO COM VERNIZ NAVAL, SENDO OS PALANQUES COM BITOLA DE 12 A 14 CM. DIMENSOES TOTAIS APROXIMADAS: 7,70 X 7,20 MTS; O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER A NORMA TÉCNICA ABNT 14350 (SEGURANCA PARA PLAYGROUNDS). DEVERA SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL.	unid	07

1.4. Prazo de vigência:

O Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses a contar de sua assinatura.

1.5. Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

O caráter do objeto não contempla prorrogação de prazo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de contratação:

Das inúmeras praças e espaços públicos destinados ao lazer no Município, muitas ainda não





contam com equipamentos adequados, e outras apesar de ter brinquedos, os mesmos encontram-se degradados pelo uso.

2.2. Adequação:

A contratação do referido bem, satisfaz a necessidade, pois vem suprir de modo eficaz e em bom tempo a ausência de brinquedos nas praças públicas.

Aquisições desse tipo, se mostraram satisfatórias no passado, uma vez que rapidamente, após a compra, os brinquedos são instalados, transformando os espaços públicos, proporcionando lazer e bem-estar às comunidades circunvizinhas.

2.3. Proporcionalidade:

A aquisição e disponibilização dos referidos equipamentos de lazer, vem suprir de modo ágil e eficaz a falta desses equipamentos de lazer. E, vale salientar que, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conta com uma equipe que dá manutenção nesses brinquedos, como concertos e pintura, porém não tem condições de construir novos brinquedos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os brinquedos adquiridos, após sua instalação ficarão sob responsabilidade da equipe de manutenção de parques da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que realiza manutenções periódicas em todos os brinquedos das praças da cidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atendimento à Norma Técnica ABNT 14350 (Segurança para playgrounds)

Os brinquedos deverão ser entregues devidamente montados e instalados nos locais designados pela Secretaria de Meio Ambiente.

A contratada deverá fornecer, além do material em questão, a mão de obra necessária para sua instalação.

4.1. Garantia:

Será considerada garantia de 06 meses após a instalação, excetuando casos de vandalismo e mau uso dos brinquedos adquiridos

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após emitida a autorização de fornecimento a empresa deverá instalar os brinquedos adquiridos nos locais e na ordem abaixo, e mensalmente emitir a Nota Fiscal referente aos brinquedos entregues.

A Contratada deverá garantir o bom funcionamento dos brinquedos no momento da entrega.

A Contratada deve responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, pagamentos de recursos humanos, Previdência Social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidente de trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a



6



Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A administração se coloca à disposição para acompanhar a contratada até o local antes da instalação dos brinquedos para dirimir qualquer dúvida.

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Diretor de Controle Ambiental Luiz Eduardo Falda, ao qual competirá velar pela execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a Contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência.

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratação será definida individualmente a cada item e o objeto será considerado, para fins de pagamento, como cumprido a cada entrega desde que sejam atendidos todos os requisitos solicitados e descritos no presente Termo de Referência e em sua Proposta no que esta for complementar ou superior.

O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta-corrente jurídica do licitante vencedor após a execução dos serviços, mediante a apresentação, pela Contratada, da nota fiscal/fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada correspondente, devidamente atestada por servidor especialmente designado para o acompanhamento e fiscalização dos serviços, num prazo até 05 dias úteis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo menor valor da proposta ofertada, desde que atenda às exigências contidas neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para contratação foi baseado na pesquisa direta de preços com ao menos três fornecedores, conforme Art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021. E estão anexos ao processo.

Como resultado dessa prospecção foi obtido como menor valor unitário de R\$ 7.500,00 e o valor total de R\$ 52.500,00; para todo quantitativo descrito e relacionado no presente Termo de Referência..

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será pago através da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –





Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica nº 915.

11. PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

11.1. Especificação:

07 - CONJUNTO DE BRINQUEDO TIPO PLAYGROUND CONFECCIONADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO CITRIODORA QUE CONTEM OS ITENS ACOPLADOS; 01 PLATAFORMA COBERTA MEDINDO 120 X 120 CM, COM GUARDA CORPO FECHADO AS LATERAIS EM MADEIRA; 01 PLATAFORMA DESCOBERTA, MEDINDO 120 X 120 CM, COM GUARDA CORPO FECHADO AS LATERAIS EM MADEIRA; 01 RAMPA DE ESCALADA DE CORDA MEDINDO 90 CM DE LARGURA X 160 CM DE COMPRIMENTO; 01 ESCADA TRADICIONAL; 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 300 CM DE COMPRIMENTO; 01 BALANÇO DUPLO COM 02 LUGARES SUSPENSO POR CORRENTE 5 MM E ASSENTO DE MADEIRA; 01 PONTE PENSIL/MOVEL MEDINDO 75 CM DE LARGURA X 250 CM DE COMPRIMENTO COM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA DE 8 CM TENDO AS LATERAIS COM CORDA DE NYLON 12 MM; 01 RAMPA DE ESCALADA COM AGARRAS MEDINDO 90 X 160 CM; 01 ESCADA HORIZONTAL. TODO PLAYGROUND DEVE SER ENVERNIZADO COM VERNIZ NAVAL, SENDO OS PALANQUES COM BITOLA DE 12 A 14 CM. DIMENSOES TOTAIS APROXIMADAS: 7,70 X 7,20 MTS; O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER A NORMA TÉCNICA ABNT 14350 (SEGURANCA PARA PLAYGROUNDS). DEVERA SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL..

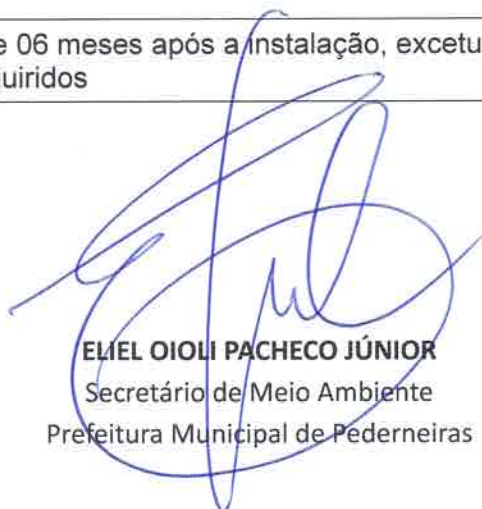
11.2. Local de Entrega:

01 – Praça do Jardim Alvorada
02 – Área Verde do Conjunto Habitacional Izabel Maldonado Dário
03 – Praça do Maçom
04 – Praça Senador Amaral Carvalho
- Demais locais a serem instalados serão dentro a area urbana do município, não incluindo distritos e serão definidos posteriormente.

11.3. Garantia:

Será considerada garantia de 06 meses após a instalação, excetuando casos de vandalismo e mau uso dos brinquedos adquiridos

Atenciosamente;



ELIEL OIOLI PACHECO JÚNIOR
Secretário de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Pederneiras

